



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 300/2017, de 15 de setembro de 2017

*Designa o servidor Bruno Márcio Agostini para a função de
Coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 60/2017 - SJRDIRENS;

Considerando o resultado das eleições para coordenações dos cursos técnicos deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, realizadas pela Coordenação Geral de Ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor BRUNO MÁRCIO AGOSTINI, matrícula SIAPE n.º 1494905, para a função de Coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, código FCC, a partir de 04.09.2017.

Art. 2º - O mandato terá duração de dois anos, conforme Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017